

**"SÓ HÁ UMA MANEIRA  
DE EVITAR CRÍTICAS:  
NÃO FAÇA NADA, NÃO  
DIGA NADA E NÃO  
SEJA NADA."**

- Aristóteles
- Ernest Hubbard



**TRADENER**



# Plano Nacional de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH's)

Curitiba, 25 de Março de 2022

# META

■ **CONTRUIR 100 NOVAS PCH'S POR ANO**

■ **UMA NOVA ITAIPU NO INTERIOR DO BRASIL**

■ **UM MILHÃO DE NOVOS EMPREGOS**

# SUMÁRIO

1. O CRESCIMENTO DA ENERGIA SOLAR
2. LEI DA PRIVATIZAÇÃO DA ELETROBRAS
3. MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA
4. PLANEJAMENTO DA CONSTRUÇÃO
5. DIFICULDADES
6. BENEFÍCIOS

# 1. O CRESCIMENTO DA ENERGIA SOLAR



Fonte: <https://onovonormal.blog>

- R\$ 74 BILHÕES INVESTIDOS
- 420 MIL NOVOS EMPREGOS
- 18 MILHÕES DE TONELADAS DE CO<sub>2</sub> EVITADAS

## 2. LEI DA PRIVATIZAÇÃO DA ELETROBRAS



Lei 14.182, de 12 de julho de 2021, dispõe sobre a desestatização da Eletrobras

Art. 1º [...]

§ 1º [...], assim como a contratação nos Leilões A-5 e A-6 de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da demanda declarada das distribuidoras, de centrais hidrelétricas até 50 MW (cinquenta megawatts), ao preço máximo equivalente ao teto estabelecido para geração de Pequena Central Hidrelétrica (PCH) do Leilão A-6 de 2019 para empreendimentos sem outorga, com atualização desse valor até a data de publicação do edital específico pelo mesmo critério de correção do Leilão A-6 de 2019, conforme estabelecido nos arts. 20 e 21 desta Lei.

## 2. LEI DA PRIVATIZAÇÃO DA ELETROBRAS



Art. 21º. Os Leilões A-5 e A-6 deverão destinar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da demanda declarada pelas distribuidoras à contratação de centrais hidrelétricas até 50 MW (cinquenta megawatts), até o atingimento de 2.000 MW (dois mil megawatts).

§ 1º Após a contratação dos 2.000 MW (dois mil megawatts) estabelecidos no caput deste artigo, o percentual de destinação deverá ser reduzido para 40% (quarenta por cento) da demanda declarada pelas distribuidoras dos Leilões A-5 e A-6 realizados até 2026.

§ 2º As contratações estabelecidas no caput deste artigo serão por 20 (vinte) anos, ao preço máximo equivalente ao teto estabelecido para geração de PCH do Leilão A-6 de 2019, atualizado esse valor até a data de publicação do edital específico pelo mesmo critério de correção do Leilão A-6 de 2019.



## 2. LEI DA PRIVATIZAÇÃO DA ELETROBRAS



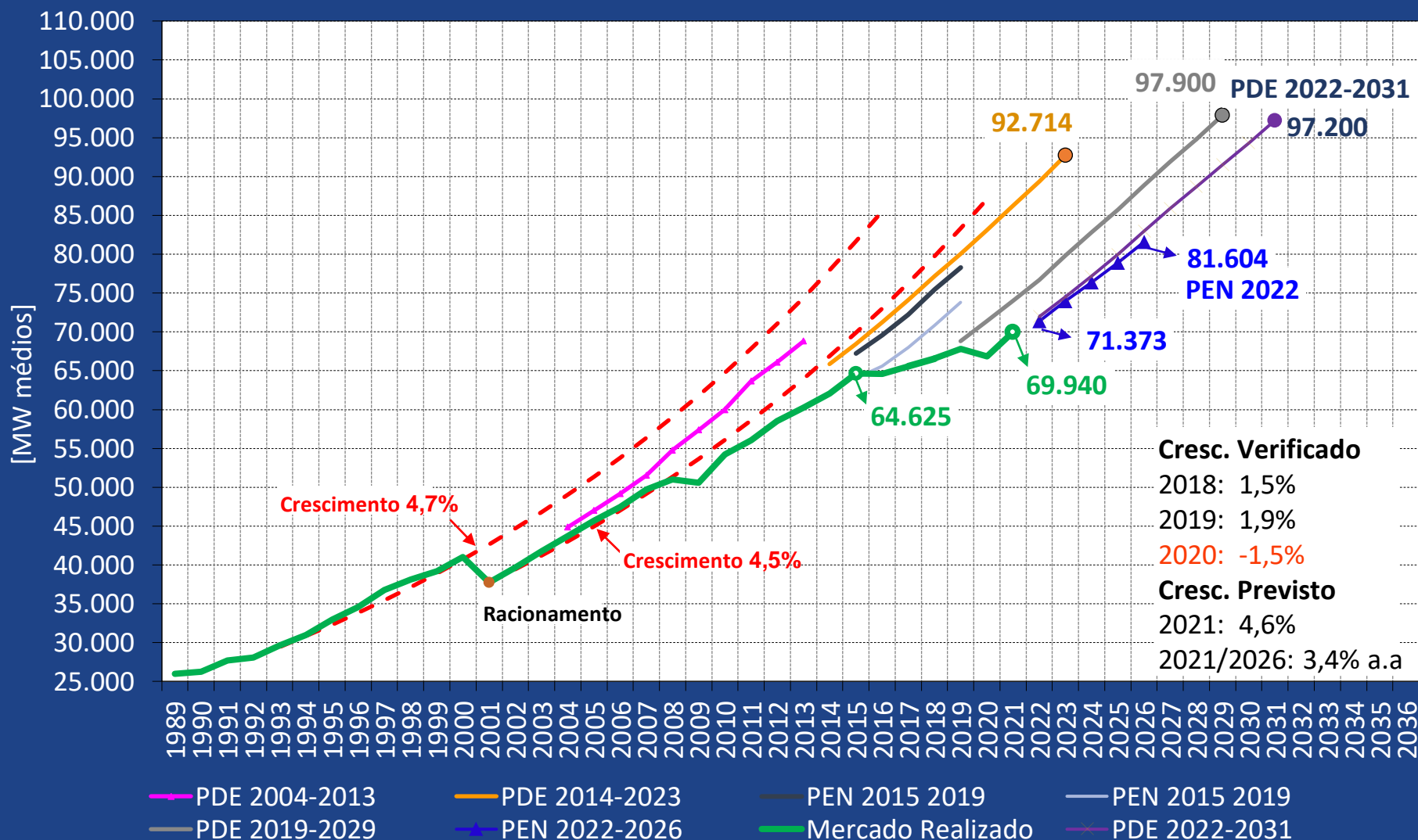
§ 3º Os leilões de que trata o caput deste artigo deverão ter critérios de contratação que priorizem, preferencialmente, os Estados com maior número de projetos habilitados, não podendo nenhum Estado ter mais de 25% (vinte e cinco por cento) da capacidade total contratada.

§ 4º Os empreendimentos contratados nos leilões referidos no caput deste artigo não terão direito aos descontos previstos no § 1º do art. 26 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996.



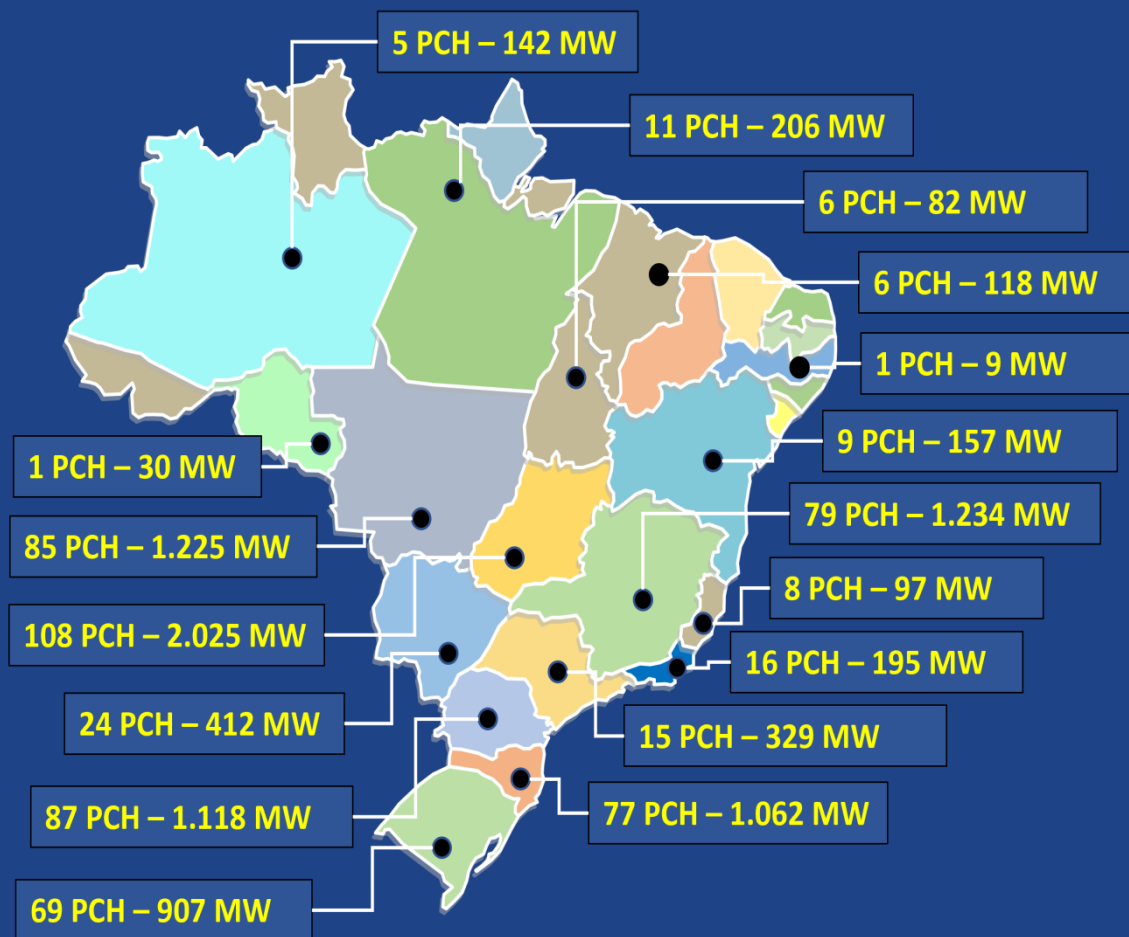
# 3. MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA

## Carga Histórica e Planos Diversos



# 4. PLANEJAMENTO DA CONSTRUÇÃO

## Projetos de $\leq 50\text{MW}$ em desenvolvimento



### PROJETOS EM DESENVOLVIMENTO

Projetos Básicos

**608 - 9.392 MW**

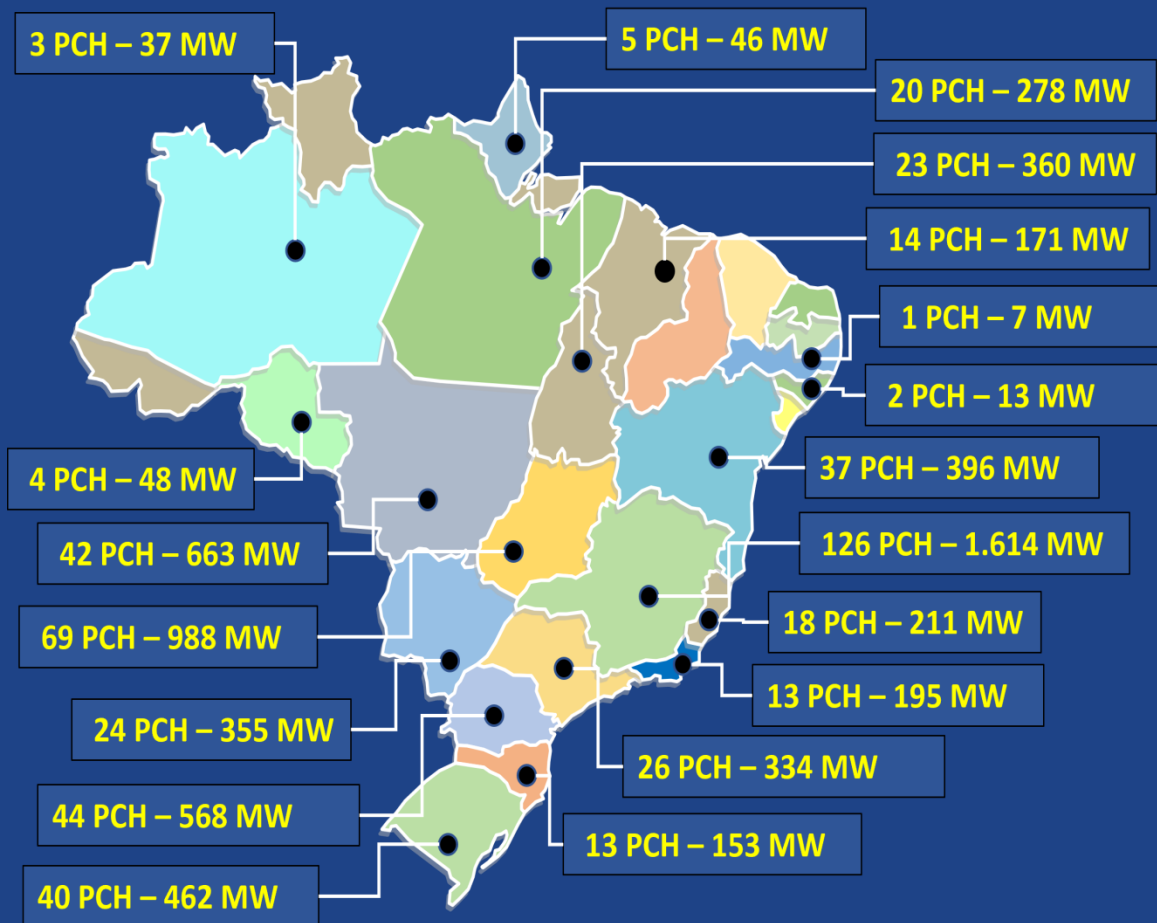
**86 bi** em investimentos

**78 mil** empresas envolvidas

**585 mil** EMPREGOS TOTAIS

# 4. PLANEJAMENTO DA CONSTRUÇÃO

## Eixos disponíveis de projetos ≤ 50MW



### POTENCIAIS DISPONÍVEIS Inventários

525 - 6.929 MW

63 bi em investimentos  
67 mil empresas envolvidas  
505 mil EMPREGOS TOTAIS

# 5. DIFICULDADES



# 5.1 INFRAESTRUTURA DE ENGENHARIA



PROJETISTAS



FORNECEDORES



EMPREITEIROS



COORDENAÇÃO

## 5.2 LICENÇAS AMBIENTAIS

- NÚMEROS DE LICENÇAS
- MOROSIDADE DOS PROCESSOS
- AÇÃO E PRESSÃO CONSTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO
- DIFERENÇAS DE CRITÉRIOS ENTRE OS ESTADOS

## 5.3 ENCARGOS AMBIENTAIS

- ENCARGOS DE COMPENSAÇÃO FEDERAL E ESTADUAL
- ÁREAS DE SERVIDÃO OU MATA CILIAR
- ÁREAS PRESERVAÇÃO PERMANENTE
- COMPENSAÇÃO DE FAUNA
- MEDIDA COMPENSATÓRIA



## 5.4 FINANCIAMENTOS

- FINANCIAMENTOS TJLP ONERA EXCESSIVAMENTE OS INVESTIMENTOS EM ATIVOS PARA A UNIÃO

- JUROS COMPATÍVEIS

- TAXA DE COBERTURA OTIMIZADA

- GARANTIAS DOS PROJETOS

## 5.5 IMPOSTOS E ENCARGOS

### Exemplo Tradener

### PCH Tamboril 15,8 MW – Cristalina-GO

ICMS:	R\$ 2.116 Mil
DIFAL	R\$ 3.307 Mil
ISS	R\$ 3.894 Mil
INSS	R\$ 975 Mil
Compensação da Fauna	R\$ 1.150 Mil
Cartório	R\$ 230 Mil
Comp. Ambiental	R\$ 489 Mil
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12 Milhões</b>

Porcentagem em relação ao  
investimento direto:

**8% - 12%**

## 6. BENEFÍCIOS

Isonção de todos os impostos durante a construção

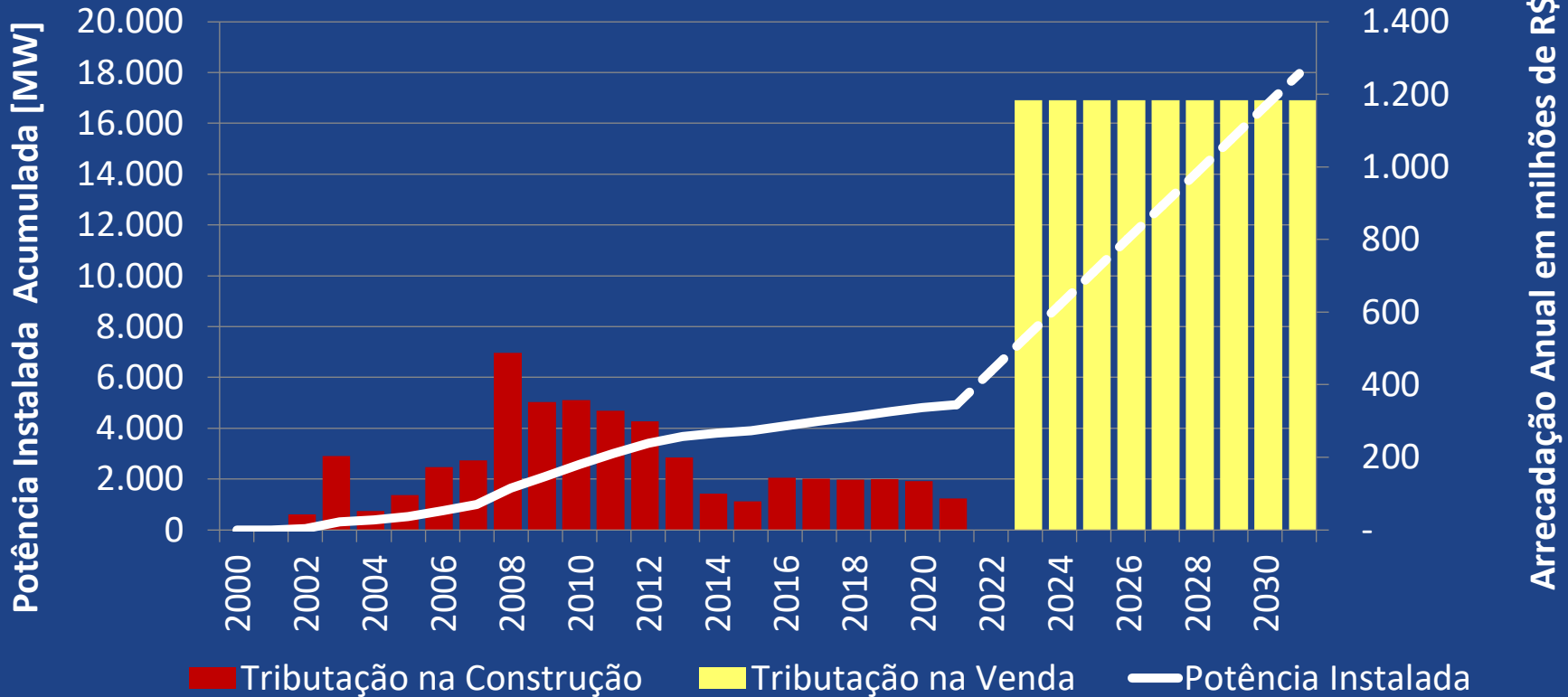
# Justificativa

O patrimônio é da União e a ela reverterá

# 6. BENEFÍCIOS

Com a mudança de tributação estimulando assim a meta de implantação de 100 projetos anuais a arrecadação aumenta

### Estimativa de Tributos Arrecadados



Fonte: elaboração própria

## 6. BENEFÍCIOS

Este planejamento permitirá que mais de 100 projetos sejam implantados anualmente no Brasil



- **Expansão da matriz com fontes limpas e baratas**
- **Fomento para indústria nacional com geração de mais de 1 milhão empregos**
- **Aumento da arrecadação dos estados**
- **Criação de um novo mercado de energia no interior do Brasil**



# UM MERCADO LIVRE, PRIVADO E EQUILIBRADO PERMITIRÁ SOLUÇÕES SEGURAS PARA O SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO

Al. Dr. Carlos de Carvalho, 603 – 8º andar  
Curitiba – PR  
Tel: (41) 3021-1100  
[www.tradener.com.br](http://www.tradener.com.br)  
[tradener@tradener.com.br](mailto:tradener@tradener.com.br)